PORTARIA Nº 459/2021

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o requerimento contido no memorando 1.991/2021, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Luciano Paulo Dal Pupo, matrícula funcional nº 638-0, ocupante do cargo de Operário, referente ao quinquênio aquisitivo de **07 de agosto de 2011 a 06 de agosto de 2016,** para fruição em 17 de maio a 16 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanata
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paranáhttp://www.dioems.com.br
Edição Nº 2355 de 10/05/2021 pág. 14.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e GLACIR ZANATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6C78-8C71-B01B-50C6